

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará  
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-00017

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/09/2022 19:23	23/09/2022 20:00	04/10/2022 00:00	07/10/2022 09:59	07/10/2022 10:00

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		NSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UM POÇO ARTESIANO P2 DE 8					
	0001	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.045,65	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	CAPTAÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS DIVERSOS	165.368,35	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	6.849,53	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	186.263,53				

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2022	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.pdf
23/09/2022	edital final 17.pdf
23/09/2022	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/10/2022 - 16:18	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-00017	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-00017.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 10:17	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-00017	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-00017.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		NSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UM POÇO ARTESIANO P2 DE 8						
	0001	SERVIÇOS PRELIMINARES		N/C	N/C	1	13.868,00	13.868,00
	0002	CAPTAÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS DIVERSOS		N/C	N/C	1	163.235,00	163.235,00
	0003	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA		N/C	N/C	1	6.764,00	6.764,00
		VENCEDOR	J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI					183.867,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	07/10/2022 - 08:47:44	N/C	N/C	1	R\$ 14.035,86	R\$ 14.035,86	Sim
J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	27.101.539/0001-93	30/09/2022 - 09:49:24	N/C	N/C	1	R\$ 13.869,95	R\$ 13.869,95	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS DIVERSOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	07/10/2022 - 08:47:53	N/C	N/C	1	R\$ 165.368,24	R\$ 165.368,24	Sim
J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	27.101.539/0001-93	04/10/2022 - 09:39:00	N/C	N/C	1	R\$ 163.326,67	R\$ 163.326,67	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0003 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	07/10/2022 - 08:48:03	N/C	N/C	1	R\$ 6.849,10	R\$ 6.849,10	Sim
J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	27.101.539/0001-93	04/10/2022 - 09:40:10	N/C	N/C	1	R\$ 6.765,30	R\$ 6.765,30	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	90 dias
J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	27.101.539/0001-93	90 dias

## Lances Enviados

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/09/2022 - 09:49:24	13.869,95 (proposta)	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2022 - 08:47:44	14.035,86 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:17:24	13.869,90	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:18:28	13.869,85	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2022 - 10:19:33	13.860,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:24:57	13.800,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04



07/10/2022 - 10:37:18	13.799,46	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 15:32:43	13.868,00	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS DIVERSOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/10/2022 - 09:39:00	163.326,67 (proposta)	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:47:53	165.368,24 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:17:21	163.236,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:18:42	163.236,55	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2022 - 10:19:29	163.000,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº 2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:24:57	162.500,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº 2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:37:18	162.473,44	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº 2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 15:32:43	163.235,00	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido

### LOTE 0001 - ITEM 0003 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/10/2022 - 09:40:10	6.765,30 (proposta)	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2022 - 08:48:03	6.849,10 (proposta)	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº 2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04



07/10/2022 - 10:17:18	6.765,20	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:18:54	6.765,15	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2022 - 10:19:24	6.760,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:24:57	6.750,00	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 10:37:18	6.725,60	20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Cancelado - O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização. o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto , a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação. 07/10/2022 15:20:04
07/10/2022 - 15:32:43	6.764,00	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Página 6 de 9



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/10/2022 às 14:58:25.  
Código verificador: 3B9519



0001a	07/10/2022 - 17:18:52	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	<a href="#">PROPOSTA_READEQUADA_OFICIAL.pdf</a>
0001a	13/10/2022 - 10:40:47	27.101.539/0001-93 - J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	<a href="#">ESCLARECIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO ERRATA E L.O RETIFICADA.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	05/10/2022 - 18:55	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">HABILITAÇÃO 01</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/10/2022 - 12:25	18/10/2022 - 18:00	21/10/2022 - 18:00

## 0001 - NSTALLAÇÃO E MONTAGEM DE UM POÇO ARTESIANO P2 DE 8

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	13/10/2022 - 11:54:12	Sr. Pregoeiro, em relação à inabilitação da licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cumpre salientar que V. Sra. não analisou objetivamente os documentos de habilitação apresentados, uma vez que a mesma juntou documentos de 3 engenheiros civis devidamente registrados no CREA e 1 GEOLÓGICO, com CREA, ART e CAT, portanto, capacitados para atender às exigências editalícias e cumprir à execução do objeto licitado. Em relação à Licença Ambiental, a obrigação incipiente de possuir LO cabe à administração pública local, o que não consta nos documentos disponibilizados, o que já evidencia ação pública temerária, mas que a empresa apresentou o documento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá/PA e que este órgão entendeu prudente fornecer, mas que foi solicitado via requerimento próprio documento que atendesse à atividade econômica de nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. Por esse motivo, iremos recorrer à equivocada inabilitação proferida.	Deferido
20.200.321/0001-47 - K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	13/10/2022 - 11:57:38	Sr. Pregoeiro, em atenção aos subitens 11.1 e 10.9 do edital, bem como Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que na licitação pública o agente público que a promove tem o DEVER de aplicar o PRINCÍPIO DA ISONOMIA e do JULGAMENTO OBJETIVO, decidimos registrar a intenção de recorrer quanto a habilitação da licitante J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.539/0001-93, por NÃO ATENDER substancialmente ao SUBITEM 10.1.1-c (apresentou Licença de Operação com data de emissão em 05/10/2022, com protocolo datado de 04/10/2022 e (PASMEM) com vencimento em 05/10/2022, portanto, vencida, pois a sessão teve início em 07/10/2022). E isso evidencia MONTAGEM de documento público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará para favorecer a licitante supracitada. Ademais, a licitante em questão apresentou somente um atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará com os mesmos itens licitados no presente certame, o que evidencia favorecimento à licitante em apreço, lembrando que o subitem 10.1.1 exige que as licitantes apresentem ATESTADOS de capacidade técnica, portanto, mais de uma unidade. A licitante também apresentou apenas um engenheiro civil, o que não atende à execução do objeto licitado, que deve ser realizado por um geólogo ou engenheiro de minas. Lembrando que não consta no site do TCM/GEOBRAS o registro do processo que deu origem ao atestado apresentado – Carta Convite 1/2021-00012-CPL/PMOP, o que impossibilita averiguar se a licitante possuía capacidade técnica-operacional para executar o serviço e se apresentou Licença de Operação nesse certame, bem como a ela ser emitido tal atestado. Também, mesmo tendo sido corrido o EQUÍVOCO na LO a licitante deverá ser inabilitada, pois tal documento não corresponde à regularidade fiscal e trabalhista e não há prazo legal para que o mesmo seja CORRIGIDO!	Deferido

## Classificação Parcial

### LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.200.321/0001-47	Desclassificado	182.998,50
2º	J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI	27.101.539/0001-93	Arrematante	183.867,00

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



## Chat

Data	Apelido	Frase
07/10/2022 - 10:08:20	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
07/10/2022 - 10:08:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/10/2022 - 10:08:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/10/2022 - 10:08:55	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/10/2022 - 10:08:55	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/10/2022 - 10:08:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/10/2022 - 10:09:41	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2022 - 10:09:41	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2022 - 10:21:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
07/10/2022 - 10:21:51	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 183.620,00.
07/10/2022 - 10:22:21	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:22 do dia 07/10/2022.
07/10/2022 - 10:22:21	Sistema	Motivo: Em cumprimento ao Artigo 38 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, solicito melhor valor para os itens.
07/10/2022 - 10:24:57	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 183.050,00.
07/10/2022 - 10:37:18	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 182.998,50.
07/10/2022 - 11:23:12	Pregoeiro	Permaneçam conectados
07/10/2022 - 11:23:28	Pregoeiro	DOCUMENTOS EM ANALISE
07/10/2022 - 13:58:59	Pregoeiro	em analise (..)
07/10/2022 - 15:20:04	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado no processo.
07/10/2022 - 15:20:04	Sistema	Motivo: O licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 c) Licença de Operação - LO atualizada ou documento anterior com comprovante de regularização, o licitante apresentou DLA, onde dispensa a K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP com base na RESOLUÇÃO COEMA Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 e artigo 2 do CONDEMA Nº2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. No entanto, a mesma resolução não faz relação a dispensa para perfuração de poços e o risco de contaminação do lençol freático e dos demais poços já existentes na localidade é Potencialmente grande, por se tratar de um processo onde a necessidade de um devido isolamento sanitário e usos de substância químicas. o licitante não atendeu a exigência no subitem 10.1.1 e) no tocante Comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pela... (CONTINUA)
07/10/2022 - 15:20:04	Sistema	(CONT. 1) entidade competente CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica- ART ou registro de responsabilidade técnica- RRT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de execução de obra ou serviço semelhantes ao objeto da licitação.
07/10/2022 - 15:20:04	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
07/10/2022 - 15:20:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI com lance de R\$ 183.871,55.
07/10/2022 - 15:30:14	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:29 do dia 07/10/2022.
07/10/2022 - 15:30:14	Sistema	Motivo: Em cumprimento ao Artigo 38 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, solicito melhor valor para os itens.
07/10/2022 - 15:32:43	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 183.867,00.
07/10/2022 - 15:39:51	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
07/10/2022 - 15:39:51	Sistema	Motivo: Negociação aceita.
07/10/2022 - 15:40:47	Pregoeiro	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ANALISE E CONSUTA
07/10/2022 - 16:17:32	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, VAMOS ABRIR UM CAMPO PARA ANEXAR SUA PROPOSTA READEQUADA
07/10/2022 - 16:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:17 do dia 07/10/2022.
07/10/2022 - 16:18:23	Sistema	Motivo: RECEBIMENTO DE PROPOSTA READEQUANDA
07/10/2022 - 17:18:52	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
07/10/2022 - 17:49:38	Pregoeiro	A sessão será suspensa para analise da proposta readequada, retorno : 11/10/2022 as 9h.
11/10/2022 - 09:20:45	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes , devido a problemas internos , a sessão será suspensa , previsão de retorno: 13/10/2022 as 10h.
13/10/2022 - 10:04:54	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes.
13/10/2022 - 10:05:05	Pregoeiro	vamos dar continuidade.
13/10/2022 - 10:17:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 10:17:06	Sistema	Motivo: Senhor licitante , em analise aos documentos de habilitação observou-se que a certidão de licença de operação há um possível equívoco em sua data de validade, sua certidão mostra uma validade de 1 dia para a licença de operação. solicito esclarecimento sobre o documento apresentado.



13/10/2022 - 10:40:47	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 11:50:35	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J O DA SILVA MEGA SERVIÇOS EIRELI.
13/10/2022 - 11:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2022 às 12:25.
13/10/2022 - 11:54:12	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
13/10/2022 - 11:57:38	Sistema	O fornecedor K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
13/10/2022 - 12:49:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
13/10/2022 - 12:49:39	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, em relação à inabilitação da licitante K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cumpre salientar que V. Sra. não analisou objetivamente os documentos de habilitação apresentados, uma vez que a mesma juntou documentos de 3 engenheiros civis devidamente registrados no CREA e 1 GEOLÓGICO, com CREA, ART e CAT, portanto, capacitados para atender às exigências editalícias e cumprir à execução do objeto licitado. Em relação à Licença Ambiental, a obrigação incipiente de possuir LO cabe à administração pública local, o que não consta nos documentos disponibilizados, o que já evidencia ação pública temerária, mas que a empresa apresentou o documento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá/PA e que este órgão entendeu prudente fornecer, mas que foi solicitado via requerimento próprio documento que atendesse à atividade econômica de nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. Por esse... (CONTINUA)
13/10/2022 - 12:49:39	Sistema	(CONT. 1) motivo, iremos recorrer à equivocada inabilitação proferida.
13/10/2022 - 12:49:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
13/10/2022 - 12:49:43	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, em atenção aos subitens 11.1 e 10.9 do edital, bem como Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que na licitação pública o agente público que a promove tem o DEVER de aplicar o PRINCÍPIO DA ISONOMIA e do JULGAMENTO OBJETIVO, decidimos registrar a intenção de recorrer quanto a habilitação da licitante J O DA SILVA MEGA SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.539/0001-93, por NÃO ATENDER substancialmente ao SUBITEM 10.1.1-c (apresentou Licença de Operação com data de emissão em 05/10/2022, com protocolo datado de 04/10/2022 e (PASMEM) com vencimento em 05/10/2022, portanto, vencida, pois a sessão teve início em 07/10/2022). E isso evidencia MONTAGEM de documento público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará para favorecer a licitante supracitada. Ademais, a licitante em questão apresentou somente um atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará com os mesmos... (CONTINUA)
13/10/2022 - 12:49:43	Sistema	(CONT. 1) itens licitados no presente certame, o que evidencia favorecimento à licitante em apreço, lembrando que o subitem 10.1.1 exige que as licitantes apresentem ATESTADOS de capacidade técnica, portanto, mais de uma unidade. A licitante também apresentou apenas um engenheiro civil, o que não atende à execução do objeto licitado, que deve ser realizado por um geólogo ou engenheiro de minas. Lembrando que não consta no site do TCM/GEORBRAS o registro do processo que deu origem ao atestado apresentado – Carta Convite 1/2021-00012-CPL/PMOP, o que impossibilita averiguar se a licitante possuía capacidade técnica-operacional para executar o serviço e se apresentou Licença de Operação nesse certame, bem como a ela ser emitido tal atestado. Também, mesmo tendo sido corrido o EQUIVOCO na LO a licitante deverá ser inabilitada, pois tal documento não corresponde à regularidade fiscal e trabalhista e não há prazo legal para que o mesmo seja CORRIGIDO!
13/10/2022 - 12:50:59	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 18/10/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/10/2022 às 18:00.
21/10/2022 - 18:19:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/10/2022 - 18:20:23	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por JAIRO DA COSTA PEREIRA.
27/10/2022 - 11:57:58	Sistema	O lote 0001 foi homologado por GILMA DRAGO RIBEIRO.

---

JAIRO DA COSTA PEREIRA

Pregoeiro

---

Edinalva dos Santos Diniz

Apoio

---

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues

Apoio

---

Fábio Luiz Santana da Costa

Apoio

